



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax: (75) 3312-1741
Cruz das Almas – Bahia
GABINETE DO VEREADOR PEDRO MELO

PROJETO DE LEI N° 82/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS		PROTOCOLO
NÚMERO	DATA	
825	02621	<i>[Signature]</i>
SECRETARIA		

“Institui o mês de junho Vermelho, dedicado à realização de campanha de incentivo a doação de Sangue, no âmbito do Município de Cruz das Almas e dá outras providências”.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Institui o mês Junho Vermelho, dedicado à realização de campanha de incentivo a doação de sangue, no âmbito do Município de Cruz das Almas, privilegiando:

I – a conscientização da população sobre a importância da doação de sangue para salvar vidas;

II – o estímulo à realização da doação de sangue;

III – o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas de incentivo e promoção da doação de sangue.

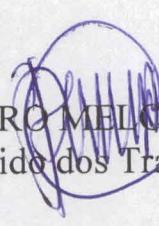
Art. 2º - O mês de junho vermelho passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - O mês de junho vermelho terá por objetivo conscientizar a população através de meios informativos, educativos, organizativos, palestras, audiência pública e conferências, a fim de que sociedade possa conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de apoio à doação de sangue.

Art. 4º - Poderá o Poder Executivo Municipal firmar parcerias com a iniciativa pública ou privada, pessoas físicas ou jurídicas, entidades religiosas e universidades, para a realização e organização do “Junho Vermelho”.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões 31 de maio de 2021.


PEDRO MELO
Vereador – Partido dos Trabalhadores

RECEBIDO EM

01/06/21 09:49M
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
[Signature]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax: (75) 3312-1741
Cruz das Almas – Bahia

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MELO

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 82/2021 de 31 de Maio de 2021.

No intuito de sensibilizar a população sobre a importância da doação regular de sangue, a Organização Mundial de Saúde (OMS) criou o Junho Vermelho, mês de incentivo à doação de sangue. Considerando que o sangue é vital para a vida humana, e que muitas pessoas precisam de doação de sangue por conta de doenças ou acidentes, é fundamental motivar as pessoas para que possam doar sangue e assim salvar vidas.

A necessidade de sangue seguro é universal. O sangue é essencial para tratamentos e intervenções urgentes e pode ajudar pacientes que sofrem de condições com risco de vida, além de apoiar procedimentos médicos e cirúrgicos complexos. O sangue também é vital para o tratamento de feridos durante emergências de todos os tipos (desastres naturais, acidentes, conflitos armados etc.) e tem um papel essencial nos cuidados maternos e neonatais.

Mas o acesso a sangue seguro ainda é um privilégio de poucos. A maioria dos países de baixa e média renda luta para disponibilizar sangue seguro porque as doações são baixas e o equipamento para testar o sangue é escasso. Globalmente, 42% do sangue é coletado em países de alta renda, que abrigam apenas 16% da população mundial. Um suprimento adequado de sangue só pode ser garantido através de doações regulares e voluntárias. Importante salientar que o dia 14 de junho foi designado pela Assembleia Mundial da Saúde, em 2005, como o dia do Doador de Sangue, a data de 14 de junho foi instituída em homenagem ao nascimento de Karl Landsteiner, imunologista austríaco que descobriu o fator Rh e as várias diferenças entre os tipos sanguíneos.

Além disso, no inverno, é comum que os bancos de sangue fiquem desfalcados, por isso que a campanha de doação de sangue acontece nesse mês.

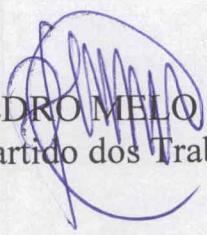
Diante do exposto, este projeto de lei em Cruz das Almas, é de fundamental importância, para motivar e incentivar os e as Cruzalmenses a serem doadores de sangue, são convidados (as) a se tornarem salvadores, oferecendo-se voluntariamente para doar sangue de modo regular. Tendo como objetivo principal, incentivar o espírito de solidariedade quanto à doação de sangue, conscientizando a população de que é um ato de amor ao próximo, uma atitude que pode salvar vidas.

Fontes:

<http://bvsms.saude.gov.br/ultimas-noticias/3208-14-6-dia-mundial-do-doador-de-sangue-2>

<https://www.oncominas.med.br/o-que-e-junho-vermelho/>

<https://blog.medicalway.com.br/junho-vermelho-doacao-de-sangue/>


PEDRO MELO
Vereador – Partido dos Trabalhadores